



Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do CHLN, datada de 11 de junho de 2014, se encontra aberto procedimento conducente à criação de bolsa para reserva de recrutamento de Enfermeiros, pelo prazo de 5 dias a contar da data da publicação deste aviso, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer no CHLN para a categoria de Enfermeiro, da carreira de Enfermagem.

1. **Prazo de Validade** - O procedimento é válido pelo período de doze (12) meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.
2. **Política de igualdade** – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
3. **Local de trabalho** – As funções são exercidas nas instalações dos diversos serviços que integram o CHLN.
4. **Remuneração base mensal ilíquida** – A remuneração base mensal ilíquida será fixada no despacho autorizador da contratação e comunicada aos candidatos, previamente à celebração dos contratos de trabalho, quando a ela houver lugar.
5. **Período de trabalho** – O período de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais em horário rotativo.
6. **Formalização das candidaturas:**
 - 6.1 – As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente, no secretariado da Direção de Enfermagem, sita no piso 8, do Hospital de Santa Maria, sito na Av. Prof. Egas Moniz, 1649-035 Lisboa, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, no prazo de 5 dias a contar da data de publicação deste aviso, sob pena de exclusão, com os seguintes anexos:
 - 6.1.1. Cópia de documento de identificação (Bilhete de identidade/ Cartão do Cidadão e NIF);
 - 6.1.2. Cópia de cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
 - 6.1.3. Cópia de Certificado de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal onde conste a nota final do curso;



6.1.4. Curriculum Vitae elaborado com letra tipo Arial 12pt até ao limite de 4 páginas;

6.2 – O júri poderá solicitar os documentos que considere necessários para o processo de avaliação

Método de Seleção – Os candidatos serão avaliados através de avaliação curricular e entrevista.

6.3 – A celebração de contratos de trabalho com os enfermeiros seleccionados fica dependente da obtenção das competentes autorizações superiores

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto com a Direção de Enfermagem do CHLN, através do endereço de correio eletrónico direcaoenfermagem@chln.min-saude.pt.

O Presidente do Conselho de Administração

Data

25/7/2014

A Enfermeira Diretora

Enf. Catarina Bataca